



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9860 , DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 23 de outubro de 2001, o **CAP PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA**, por haver sido nomeado para exercer o Cargo de Direção Superior, de Chefe do Núcleo de Urgência e Emergência, no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4940 do dia 23/03/02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9860 DE 11 DE MARÇO DE 2002

Agência Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, do Decreto-Lei nº 00-A, de 9 de março de 1982,

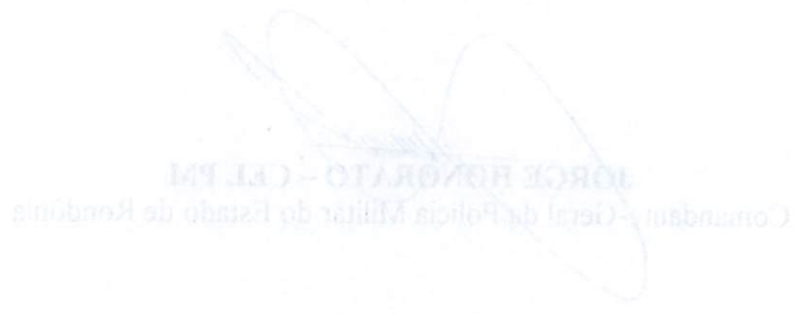
DECRETA

Art. 1º - Para assegurar ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 23 de outubro de 2001, o CAP PM RE 00133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA, por haver sido nomeado para exercer o Cargo de Diretor Superior de Centro de Pronto de Urgência e Emergência, no Hospital de Base "Dr. Ary Figueira".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2002, 114ª da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE BENEDITO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia